



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

*[Handwritten signature]*  
Autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura  
08, 08, 2019  
Assessoria de Comunicação

**DECRETO Nº 5.327 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

**“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 08 de agosto de 2019, o servidor **PAULO FERNANDO DE MORAIS**, do cargo em comissão de Assessor Especial I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2019.

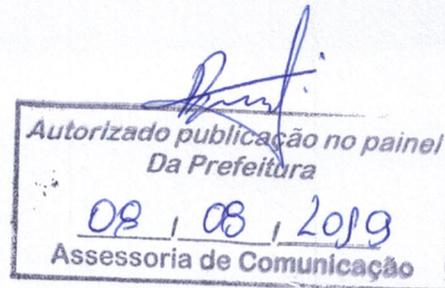
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2019.

*[Handwritten signature]*  
**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71



## **DECRETO Nº 5.328 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

**“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 08 de agosto de 2019, o servidor **JORGE DE JESUS MIRANDA**, do cargo em comissão de Assessor Especial I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO**, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2019.

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

*Rud*  
Autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura

08, 08, 2019  
Assessoria de Comunicação

## DECRETO Nº 5.329 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração que  
especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica  
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

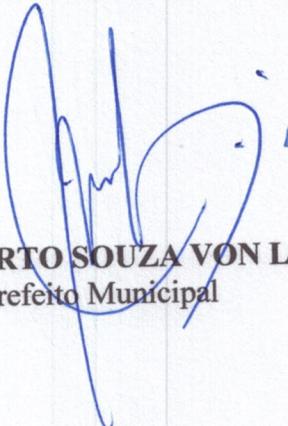
### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 08 de agosto de 2019,  
o servidor **CRISTIANO PEREIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor  
Especial I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e  
Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2019.

  
**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal